



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 17 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Agosto de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza, em ato ad referendum, o detalhamento de atividade de sábados letivos constantes dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, modalidades presencial e a distância, no ano letivo de 2024.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 16, de 10 de julho de 2024, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora (Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46), de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o Ofício Interno nº 571/2024 - JFADEN, de 21 de agosto de 2024, subscrito pelo Diretor de Ensino deste *Campus* (Protocolo SIPAC nº 23225.001435/2024-18),

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR**, em ato *ad referendum*, conforme abaixo, o detalhamento das atividades dos sábados letivos de 24 e 31 agosto de 2024, referentes aos calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, nas modalidades presencial e a distância:

SÁBADO LETIVO	ATIVIDADE
24 de agosto de 2024	Adiamento da festa agostina e inclusão de atividades esportivas.
31 de agosto de 2024	Inclusão da ação institucional: atividades artísticas, culturais e esportivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:10)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG, data de emissão: 23/08/2024 e o código

de verificação: **b4a641da1f**